SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005921-83.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMINIO EDIFÍCIO ITAPUÃ

Requerido: Ana Valeria Fonseca Maiotto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 50, nos termos do art. 269, inciso II c.c. art. 794, inciso I, ambos do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento do valor depositado em favor do autor.

P.R.I.C., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA